

## **2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

### **Regulamento da Consulta à Comunidade Universitária no Campus Lagoa do Sino sobre a sucessão da Diretoria do CCN para a Gestão 2019-2023**

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº021/2019 aprovada na 28ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências da Natureza de 28 de fevereiro de 2019 torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### **1. No Anexo II, onde se lê [...]**

ETAPA 2: Perguntas da plateia aos candidatos (duração: 60 minutos)

- a) As perguntas serão feitas verbalmente e deverão ser dirigidas de modo alternado aos candidatos, devendo sua elaboração não ultrapassar dois minutos.
- b) Os candidatos terão três minutos para responder a cada pergunta que lhes forem formuladas.

#### **Leia-se [...]**

ETAPA 2: Perguntas da plateia aos candidatos (duração aproximada: 60 minutos)

- a) Haverá quatro rodadas de perguntas, sendo cada uma delas constituída por três questões: uma pergunta direcionada à cada uma das chapas separadamente e uma que deverá ser respondida por ambas as chapas concorrentes.
- b) A ordem das perguntas destinadas para cada uma das chapas será definida por sorteio.
- c) As perguntas serão feitas por escrito em fichas específicas, as quais terão o número de inscrição, a indicação da chapa para qual a pergunta deverá ser destinada, ou se para ambas, e a identificação do membro da comunidade.
- d) As perguntas serão encaminhadas à banca constituída por membros da Comissão Eleitoral, as quais deverão ser lidas se estas estiverem dentro das normas e anseios da civilidade esperados, respeitando a ordem de inscrição.



d) Os candidatos terão três minutos para responder a cada uma das perguntas.

Buri, 14 de maio de 2019

Comissão Eleitoral  
Portaria nº021/2019 CoC/CCN